



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 76/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025

Autor: Vereador Nildo de Inácio

Relator: Vereador Cabo Rubem

**CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO
BAYEUXENSE AO
PRESIDENTE DA
CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, CARLOS
ANTÔNIO VIEIRA
FERNADES.**

PARECER

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com fulcro na alínea 'e', do inciso I, do art. 41, do Regimento Interno da Casa, recebe para análise e parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2025**, de iniciativa do Vereador Nildo de Inácio, que: **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BAYEUXENSE AO PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNADES”**.

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulsos aos Vereadores, para conhecimento, vindo a esta Comissão, por despacho do Presidente da Casa, para exame e parecer.

É relatório.



II – Voto do Relator

Da Constitucionalidade, Juridicidade, Legalidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

A iniciativa do Vereador não encontra impedimentos no ordenamento jurídico e na técnica legislativa, pelos quais passo a expor as razões a respeito da legalidade da referida propositura.

À luz das disposições contidas no inciso XIV, do art. 17, da Lei Orgânica do Município, é competência exclusiva da Câmara: **"outorgar títulos e honrarias nos termos da lei"**.

Diante do exposto, constata-se que a matéria abrange assuntos que podem ser apresentados exclusivamente por qualquer Vereador(a) desta Casa, inexistindo, desta forma, óbices quanto a técnica legislativa e a legalidade.

Da conclusão sobre a conveniência e oportunidade da aprovação ou rejeição.

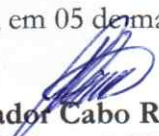
Em consonância com a Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno), especificamente na alínea 'c', do inciso III, do art. 103, cabe privativamente a Câmara Municipal a concessão de título de cidadão/cidadã Bayeuxense, através de Decreto Legislativo.

Destarte, nestas circunstâncias, tendo em vista que o **PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Sr. CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNADES**, enquadra-se nos dispositivos legais acima mencionados, uma vez que presta relevantes e serviços ao Município de Bayeux. Nascido em 18 de dezembro de 1961, no município de Lagoa de Dentro, no estado da Paraíba, é um destacado executivo e gestor público, cuja trajetória combina sólida formação acadêmica, experiência técnica e liderança em instituições financeiras e órgãos governamentais. Desde novembro de 2023, exerce o cargo de Presidente da Caixa Econômica Federal. Sua carreira teve início ainda na adolescência, como aprendiz do Banco do Brasil entre 1976 e 1979. Graduiu-se em Estudos Sociais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e acumulou forte formação complementar, incluindo o Master em Finanças pela Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, vários MBAs (FGV, Amana-Key, UNIPÊ, Universidade Católica de Brasília), além do Executive Professional Doctoral, atualmente cursado na University of Bordeaux. Entre 2002 e 2009, atuou como professor titular nas áreas de Gestão Financeira, Gestão de Marcas e Orçamento Empresarial. Ao longo de mais de 40 anos, construiu uma trajetória marcante na Caixa Econômica Federal, ocupando cargos estratégicos como Gestor Nacional de Crédito Imobiliário, Gerente Nacional do Segmento Empresarial, Superintendente Regional, Gerente de TI, Gerente Geral de Agência, Instrutor e Consultor Interno. Um momento de destaque em sua carreira ocorreu no final dos anos 1990, quando atuou como gerente da Caixa em Bayeux (PB). Nesse período, liderou importantes ações em parceria com a Prefeitura na gestão do saudoso Dr. Expedito Pereira, conduziu o processo que autorizou a construção das novas instalações da Agência Bayeux e criou uma solução pioneira para a quitação

das dívidas de taxistas financiados. O modelo desenvolvido ali se tornou referência nacional e foi posteriormente adotado em diversas regiões do país pela sua eficácia e inovação. Sua atuação o levou a ocupar funções centrais no Governo Federal. Foi Ministro Interino nos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional, além de Secretário Executivo em ambas as pastas, desempenhando papel decisivo em políticas urbanas, de infraestrutura e desenvolvimento regional. Também foi Diretor de Desenvolvimento Institucional, Secretário Executivo Adjunto e Conselheiro-Chefe na Presidência da Caixa. Portanto, em razão de todo o exposto, Eu, como Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação opino, seguramente, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 05 de março de 2026.


Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude para analisar a presente matéria, opinou de forma unânime pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 05 de março de 2026.


Vereador Josauo Pereira
(Presidente CCJR)


Vereador Cabo Rubem
(Membro CCJR)


Vereadora Rosiene Sarinho
(Relator CCJR)